DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXX - N° 5.972 Quinta-feira, 27 de Maio de 2021

Vereador propõe uma política municipal de uso da cannabis para fins medicinais

André Fraga defende a distribuição gratuita de medicamentos prescritos à base da planta, que contenham em suas fórmulas as substâncias Canabidiol e/ou Tetrahidrocanabinol



O Projeto de Lei nº 172/2021, de autoria do vereador André Fraga (PV) foi publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, em 13 de maio. "O plantio de cannabis para uso medicinal e científico já é previsto no Brasil desde 2006 e os benefícios do CBD e do THC em tratamentos médicos já estão amplamente comprovados", justifica André Fraga.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Vereador recebe pauta dos trabalhadores em telecomunicações

Encontro com Augusto Vasconcelos também tratou da vacinação da categoria contra a Covid-19

Na sexta-feira (22), o vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), presidente da Comissão do Trabalho, Emprego e Renda, recebeu na Câmara Municipal a diretoria do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações da Bahia (Sinttel Bahia).

Na ocasião, dialogaram sobre diversos assuntos de importância para o segmento, principalmente em relação a melhoria das condições de trabalho e do piso salarial para os trabalhadores em telecomunicações. A vacinação contra a Covid-19 também esteve em pauta.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Augusto Vasconcelos com integrantes do Sinttel

"Caminho ao lado dessa categoria há anos e sei da importância desses profissionais, que sofrem com a terceirização e a alta rotatividade, com nível de adoecimento absurdo provocada pela pressão por metas e a ameaça constante do desemprego. Seguimos em defesa de condições dignas para a classe trabalhadora", afirmou Augusto Vasconcelos.

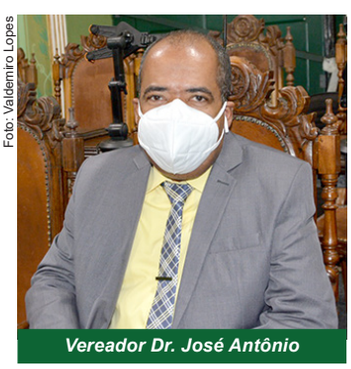
Projeto trata de visita de animais domésticos a pacientes em hospitais

Vereador Dr. José Antonio defende benefícios da prática para a recuperação da saúde

O vereador Dr. José Antonio (PTB) apresentou o Projeto de Lei nº 167/2021, que trata do acesso de animais domésticos e de estimação nos hospitais públicos e privados para visita a pacientes em internações de longa permanência em Salvador.

De acordo com a justificativa do projeto, diversos estudos científicos apontam a importância da visita de animais de estimação na recuperação de pacientes hospitalizados, "responsável por proporcionar significativa diminuição no tempo de internação desses pacientes, assim como contribuir para o trabalho exercido pelos profissionais da saúde, uma vez que os animais proporcionam às equipes momentos relaxantes, com melhora do humor e diminuição do estresse inerente ao ambiente hospitalar".

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Dr. José Antônio

Como destaca o vereador, alguns hospitais já adotam o modelo terapêutico conhecido como Terapia Assistida por Animais (TAA), como é o caso do Hospital Albert Einstein, que, após a adoção das medidas, obteve resultados positivos no tempo de recuperação dos pacientes.

Julio Santos cita um estudo realizado no Albert Einstein, apontando que as crianças hospitalizadas que tiveram contato com animais de estimação apresentaram alívio da dor e do desconforto, se tornaram mais cooperativas nos procedimentos hospitalares e também apresentaram aumento do prazer e da felicidade.

Por isso, para o parlamentar, é preciso considerar os efeitos positivos do uso terapêutico dos animais em hospitais e a luta pela implementação da medicina cada vez mais humanizada em Salvador.

"É certo que o animais não possuem a capacidade de curar os pacientes, mas o contato direto com eles é capaz de liberar hormônios positivos, como endorfinas beta, oxitocina e acetilcolina, sendo este último responsável pela sensação de tranquilidade e diminuição dos sintomas do estresse", pontuou Dr. José Antonio.

Projeto prevê distribuição gratuita de medicamentos à base de cannabis

Proposta do vereador André Fraga visa atender pacientes que utilizarem o SUS

Foi publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal, na quinta-feira (13), o Projeto de Lei (PLE) nº 172/2021, de autoria do vereador André Fraga (PV), que propõe uma política municipal de uso da cannabis para fins medicinais e distribuição gratuita de medicamentos prescritos à base da planta, que contenha em sua fórmula as substâncias Canabidiol (CBD) e/ou Tetrahidrocanabinol (THC), nas unidades de saúde pública municipais e privadas conveniadas ao SUS, em Salvador.

"O plantio de cannabis para uso medicinal e científico já é previsto no Brasil desde 2006 e os benefícios do CBD e do THC em tratamentos médicos já estão amplamente comprovados", justifica André Fraga.

Segundo a Associação Brasileira de Apoio Cannabis Esperança (Abrace), atualmente no Brasil mais de 1.000 pessoas que possuem epilepsia, mais de 800 sofrem de Alzheimer, mais de 500 de Parkinson e mais de 700 de Autismo. Além de outras doenças, essas pessoas tiveram suas vidas impactadas pelo uso da cannabis, destacou a Abrace, única associação no país com aval da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e autorização da Justiça a cultivar a cannabis e a produzir os medicamentos com componentes como o Canabidiol (CBD) e Tetrahidrocanabinol (THC).

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador André Fraga

Na Bahia, ao menos 2000 pacientes fazem uso de medicamentos à base de substâncias derivadas da planta canábica, segundo a Associação para pesquisa e desenvolvimento da cannabis medicinal no Brasil, a CANNAB.

PACIENTES

"É de extrema importância a aprovação do PLE. Só aqui, na associação CANNAB, acolhemos mais de 800 pacientes de diversas patologias. Ressalto o fomento nas pesquisas, bem como facilitar o acesso à cannabis medicinal. Os pacientes e seus familiares agradecem", explica Leandro Stelitano, presidente da associação que ajudou o mandato na construção da matéria.

Quem acompanha pessoas que fazem uso do canabidiol em tratamentos clínicos, como Bárbara Padre, vê com esperança a possibilidade de adquirir no SUS os medicamentos que compra para a filha Iza, de 4 anos, uma criança com múltiplos diagnósticos decorrentes de uma síndrome que não foi identificada.

"Ela já teve epilepsia de difícil controle, precisou tomar quatro anticonvulsivos para controlar, dormia mal, ficava sonolenta durante o dia e acaba não evoluindo nas terapias, ficava muito irritada, tinha crises de espasmos frequentes e duradouros. Há um ano e meio ela começou a fazer o uso do óleo da cannabis, produzido pela associação Abrace, e eu posso dizer que Iza é outra criança. Dorme melhor, sorri mais, responde melhor nas terapias, interage mais, tem maior controle de tronco, as crises de espasmos são controladas e escassas. O óleo da cannabis trouxe qualidade de vida para Iza e para nós pais e cuidadores diretos dela", relata a mãe.



Foto: Bigstock

DISTRIBUIÇÃO

Bárbara também reforça a importância do medicamento gratuito no SUS: "Ter um projeto de lei aprovado para distribuição de medicamentos à base da cannabis no SUS se faz necessário e urgente. São inúmeras as famílias que precisam ter acesso a esse benefício de forma segura e gratuita".

Além da distribuição gratuita da medicação, o projeto também ressalta a importância de parcerias técnico-científicas com o poder público, buscando o incentivo para a realização de estudos e pesquisas acerca dos usos terapêutico e tradicional da cannabis e de seus derivados.

Na Câmara dos Deputados, está em discussão o PL nº 399/15, que autoriza o cultivo no Brasil de cannabis para fins medicinais, veterinários, científicos e industriais.

Prioridade dos trabalhadores da construção civil na imunização

Proposta do presidente da Câmara, Geraldo Júnior, foi atendida pelo secretário Leo Prates

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), teve uma reunião terça-feira (25), com o secretário municipal de Saúde, Leo Prates. A pauta do encontro foi a vacinação dos trabalhadores da construção civil. Leo Partes informou que, de acordo com as normas do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 (PNO), do Ministério da Saúde, os trabalhadores da construção civil serão incluídos nos grupos prioritários na capital baiana.

Foto: Carlos Alberto



Geraldo Júnior em reunião com Leo Prates

"Junto com os empresários do setor, reivindicamos essa inclusão dos trabalhadores da construção civil nos grupos prioritários, pois é um ramo da economia vital à geração de emprego e oportunidades para uma parcela importante da população de Salvador", afirmou Geraldo Júnior.

Estiveram presentes no encontro na sede da secretaria, no bairro do Comércio, Carlos Marden, presidente do Sindicato da Indústria da Construção do Estado da Bahia (Sinduscon), e Cláudio Cunha, presidente da Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia (Ademi-BA).

Ireuda diz que racismo menospreza conquistas das pessoas negras

Vereadora fala que discurso sobre empoderamento desclassificou modelo em concurso

Na reta final do mês do aniversário da Lei Áurea, a presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e vice-presidente da Comissão de Reparação da Câmara Municipal de Salvador, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), avalia que o "racismo nosso de cada dia" menospreza e apaga o valor das conquistas e as capacidades das pessoas negras.

Ireuda lembra que, na semana passada, a modelo Thasilla Brandão foi desclassificada do Miss Teen Earth, em Salvador, depois de fazer um discurso sobre o empoderamento das mulheres negras, o que causou revolta à vereadora.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadora Ireuda

"Para a sociedade, negros não podem progredir, nem incentivar outros. Se acontecer uma pequena evolução, é para ser despercebida", diz Ireuda. "No mercado de trabalho, na área acadêmica e na vida como um todo, somos cobrados diariamente a provar nossa capacidade. Somos praticamente obrigados a mostrar que nosso valor não é menor devido à cor da nossa pele. Esse sistema é de uma desumanidade sem fim", acrescenta.

A vereadora Ireuda Silva destaca que, durante a pandemia, pretos e pardos tiveram uma perda de 21,8% e 21,4%, respectivamente, sem suas rendas. Os brancos sofreram perda menor, de 20,1%. Atualmente, os negros representam 75% dos mais pobres no Brasil, enquanto que os brancos são 70% dos mais ricos. Já a taxa de homicídios entre negros de 15 a 29 anos chega a 98,5 por 100 mil pessoas. Entre os brancos, 34 por 100 mil. Entre homens pretos e pardos, o número ultrapassa todos os precedentes e vai a 185 por 100 mil.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.008/2021
Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Adriano Motta Gallo.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Adriano Motta Gallo.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.009/2021
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Jânyo Diniz, Diretor-Presidente do Grupo Ser Educacional.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Jânyo Diniz, Diretor-Presidente do Grupo Ser Educacional.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.010/2021
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Jornalista Roberto Fernandes de Souza.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Jornalista Roberto Fernandes de Souza.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.011/2021
Concede a Comenda Maria Quitéria à Secretária Nacional de Políticas Públicas para Mulheres, Sra. Cristiane Rodrigues Britto.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Secretária Nacional de Políticas Públicas para Mulheres, Sra. Cristiane Rodrigues Britto.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2021.

Geraldo Júnior
Presidente

Carlos Muniz
1º Secretário

Sabá
2º Secretário

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 25 de maio de 2021.

PROJETO DE LEI Nº190/2021

Institui a criação do atendimento no terceiro turno nas Unidades de Saúde da Família (USF) e nos Multicentros e Centros de Saúde, no âmbito do município de Salvador, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a implantar atendimento em terceiro turno nas Unidades de Saúde da Família (USF) e nos Multicentros e Centros de Saúde no âmbito do Município de Salvador.

Parágrafo Único: O horário de atendimento do programa Terceiro Turno nas unidades de saúde deste artigo será compreendido entre 18:00 horas às 22:00 horas.

Art. 2º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei a fim de aperfeiçoar e viabilizar sua execução, inclusive remanejando médicos plantonistas das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, para atender aos pacientes com baixo risco.

Parágrafo Único: O atendimento será direcionado, preferencialmente para atendimento de demanda espontânea, podendo o médico receber por produtividade, desde que submetido ao crivo de análise de qualidade por parte do paciente, para que seja desestimulada a limitação ao número de pacientes.

Art. 3. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Alberto Braga

Salvador, 24 de maio de 2021

Vereador Alberto Braga
Republicanos

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo de atender a necessidade do povo de Salvador como forma de ampliar o acesso, principalmente, aos usuários que não conseguem se deslocar em horários comerciais, por muitas vezes em razão do trabalho, onde o risco de ficar desempregado por faltar ao serviço pode criar dificuldade ao trabalhador para cuidar da própria saúde.

A classificação de risco é uma ferramenta utilizada nos serviços de urgência e emergência, que visa avaliar e identificar os pacientes que necessitam de atendimento prioritário, de acordo com a gravidade clínica, potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento. Ou seja, trata-se da priorização do atendimento, após uma complexa avaliação do paciente, realizada por um profissional devidamente capacitado, do ponto de vista técnico e científico.

Antigamente, a entrada dos pacientes aos Serviços de Urgência e Emergência aconteciam por ordem de chegada ou era realizado uma seleção/triagem por profissional não capacitado, levando a graves danos à saúde do paciente, aumentando o risco de morbidade e mortalidade.

Assim como a forma de "selecionar" os pacientes a serem atendidos evoluiu, o termo "Triagem" foi substituído por "Classificação de risco", e esta, deve ser realizada por meio de protocolos, para tornar o trabalho mais sistemático, garantindo que diferentes profissionais obtenham o mesmo resultado na avaliação do paciente, aumentando a agilidade e a segurança nos serviços de urgência, reduzindo mortes evitáveis, além de fornecer um respaldo legal aos profissionais.

Desta forma, há que ser implantada uma nova cultura, onde seja possível que o profissional médico atenda na atenção básica ambulatorial um maior número de pacientes, nem que para isto seja pensada uma forma de pagamento de produtividade aos profissionais de saúde como um todo, onde possa ser avaliada a qualidade da assistência prestada ao paciente.

Diante de todo o exposto, vale ressaltar que a iniciativa da presente proposição visa humanizar o atendimento, prevenir a piora do quadro de saúde do paciente, desafogar a fila nos Prontos Atendimentos, e ainda diminuir o tempo de espera e do deslocamento da população, não necessitando que os munícipes tenham que sair de seu bairro de origem para outro local por conta da deficiência de assistência.

Vereador Alberto Braga

Salvador, 24 de maio de 2021 .

Vereador Alberto Braga
Republicanos

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 26/2021

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Convenção Geral da Assembleia de Deus do Serviço de Evangelização no Brasil e Igrejas filiadas e/ou vinculadas, tendo por siglas CGADB-SEB, CNPJ 082711530001-85, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 13 de Maio de 2021

Debora Santana

JUSTIFICATIVA

Convenção Geral da Assembleia de Deus do Serviço de Evangelização no Brasil, pessoa jurídica de direito privado, beneficente, sem fins econômicos 31 de Maio de 2003, tem como objetivos principais a ensinar aos fieis a guardar e a observar a doutrina e os principios contidos nas escrituras sagradas .

Fundar escolas de ensino fundamental, medio e superior; Criar e manter iinstituições de ensino teologico; Promover a aplicação da fraternidade

cristã, através de obras sociais; Construir templos; Realizar convenios com entidades publicas e privadas, com intuito de conjugar os recursos para a consecução de seus objetivos; Organizar e ministrar cursos na area de educação regular nas diversas modalidades do ensino fundamental e medio,inclusive o EJA (Educação de Jovens e Adultos),sens fins econômicos, curso de graduação, pós-graduação e extensão em diversas áreas,criar unidades de ensino profissionalizante e superior ,cuja as normas disciplinadoras de funcionamento serão objetos de regimentos devidamente aprovados pela assembleia geral para unidade ou curso.

Conforme se infere das breves linhas, a Convenção Geral da Assembleia de Deus do Serviço de Evangelização no Brasil, tem efetivo e contínuo funcionamento em Salvador, realizando diversos trabalhos em prol dos soteropolitanos e contribuindo com iniciativas privadas de utilidade pública voltadas à sociedade civil.

Nestes termos, indispensável é conferir a titulação de Utilidade Pública Municipal a Convenção Geral da Assembleia de Deus do Serviço de Evangelização no Brasil.

Salvador, 13 de Maio de 2021 .

Debora Santana

ATA

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2021.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc)*
2º SECRETÁRIO: VEREADOR SANDRO BAHIENSE (*ad hoc)*

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciado o vereador CARLOS MUNIZ. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Inicialmente, o senhor presidente saudou a presença do ex-vereador, ex-presidente da CMS e atual secretário municipal da Saúde, Leo Prates, contando sobre conversa entre ambos, na qual, entre outros assuntos, haviam tratado do panorama esperado para as eleições municipais de 2024. Parabenizou o secretário Leo Prates pela atuação no momento tão difícil da pandemia. Em seguida, anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em retificação de Ata, porém referente à Ata da 15ª Sessão Ordinária, a vereadora Marta Rodrigues solicitou que fosse inserido o seu voto contrário ao Projeto de Lei n. 135/21. A retificação foi deferida e determinada pelo senhor presidente. Posteriormente, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 195/21 do Gabinete do Prefeito encaminhando o Decreto n. 33.907/21, referente a Abertura de Crédito Extraordinário; Ofícios n.s 42, 43, 45, 46, 47, 48, 51 e 53/21 do Gabinete da Vice-Prefeita em resposta a pleitos da CMS; Ofício n. 88/21 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 137/21, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.570/21; Ofício n. 22/21 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 123/21, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.571/21; Mensagem n. 12/21 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 180/21; Projetos de Lei n.s 176/21 da vereadora Maria Marighella, 177/21 da vereadora Ireuda Silva, 178/21 do vereador André Fraga, 179/21 do vereador Hélio Ferreira e 181/21 da vereadora Debora Santana; Projetos de Indicação n.s 297/21 da vereadora Cátia Rodrigues, 298 e 299/21 da vereadora Cris Correia, 300 e 301/21 do vereador Daniel Alves, 302/21 do vereador Alberto Braga, 303/21 do vereador Augusto Vasconcelos, 304/21 do vereador Sabá e 305 e 306/21 do vereador Augusto Vasconcelos; Projetos de Resolução n.s 49 e 50/21 do vereador Sidninho; Requerimentos n.s 144 e 148/21 do vereador Augusto Vasconcelos, 149/21 do vereador Leandro Guerrilha e 150/21 da vereadora Maria Marighella; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 23/21 do vereador Edvaldo Brito e 24/21 da vereadora Marta Rodrigues; e Moções n.s 60/21 da vereadora Marta Rodrigues, 61/21 do vereador Marcelo Maia e 62 e 63/21 do vereador Emerson Penalva. Terminada a leitura do Expediente, no **Pinga-Fogo**, a vereadora Maria Marighella registrou o Dia Internacional de Combate à LGBTfobia, no dia anterior, parabenizando a Casa por marcar posição ostensiva em defesa da diversidade e do segmento LGBT, cujos direitos defendeu. Rejeitou a possibilidade de revogação da Lei Teu Nascimento, cuja importância destacou quanto à proteção aos LGBTs. Informou *live* sobre o assunto. Comentou sobre a exitosa luta das lactantes pelo direito à vacina contra a Covid, explicando que a medida deveria ser extensiva às que amamentavam filhos de até dois anos, e lembrando que o vereador Daniel Alves também fizera indicação a respeito. Contou sobre ato em defesa da UFBA e contra as condutas do Governo Federal contrárias à universidade pública, especialmente os altos cortes orçamentários. O vereador Edvaldo Brito disse que vereador algum poderia ser contra a universidade pública, lembrando os 20 anos da invasão da UFBA pela polícia. Criticou os altos cortes orçamentários para as universidades federais, observando a sua importância no combate à pandemia. Salientou o amor à liberdade e à diversidade que era ensinado pela universidade pública e conclamou os pares ao enfrentamento em defesa dessa instituição. O vereador André Fraga registrou pesar pelo falecimento, por Covid, do senhor Edson, que atuava em coleta seletiva de materiais recicláveis. Pediu vacinação para os profissionais desse segmento, bem como para as lactantes, inclusive as que amamentavam filhos maiores de seis meses. A vereadora Laina Crisóstomo associou-se às falas da vereadora Maria Marighella e do vereador Edvaldo Brito, lembrando o impacto do 16 de Maio, data da invasão da UFBA, cujo fortalecimento institucional defendeu. Repudiou a postura do Governo Federal frente à universidade pública. Contou ter estado em audiência púbica, na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), sobre o segmento LGBT, registrando a violência contra essas pessoas, inclusive através de exemplos de pessoas próximas. Observou o crescimento na ocupação das UTIs para Covid, apontando incoerência entre esse cenário e a retomada das atividades escolares. Destacou as lutas relativas ao trânsito e à violência contra a criança. O vereador Sandro Bahiense contou sobre o falecimento de sua tia, por Covid, após ela não conseguir regulação pelo Governo do Estado. Defendeu CPI a respeito, bem como o aumento do número de leitos de UTI. Foi promulgada a Resolução n.3.007/21. A vereadora Marta Rodrigues também defendeu a universidade pública e destacou ato nacional relativo a essa causa. Comentou sobre os 20 anos do 16 de Maio, informando o seu Projeto de Indicação para que essa data se tornasse o nome do viaduto por onde haviam passado os estudantes atacados na invasão. Lembrou que, nesse fato, uma área pública federal fora invadida pela polícia estadual e classificou a ação como resquício da Ditadura. Em comunicação inadiável, o vereador Luiz Carlos Suíca agradeceu ao senhor presidente pela atenção que ele lhe havia dedicado em uma importante demanda. Considerou que se travava de um ato de amizade do senhor presidente. Comentou sobre a luta pela vacinação dos trabalhadores em limpeza urbana e associou-se ao vereador André Fraga sobre os profissionais de reciclagem. Em comunicação inadiável, o vereador Átila do Congo lamentou o falecimento do pai do deputado federal Cláudio Cajado. Pediu apoio para a vacinação dos motoristas de aplicativos, relatando as cobranças, nesse sentido, que recebia em razão de ser uma liderança dessa categoria, a qual registrou ser responsável pelo transporte dos profissionais de saúde que enfrentavam a pandemia. Estendeu essa defesa aos taxistas e lembrou que os rodoviários já obtinham a vacinação. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: Estabilidade Econômica

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
3290	Gildasio Moreira dos Santos	306/2021

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 27 de Maio de 2021

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
08:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
12:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:00	TELEAULA MUNICÍPIO	Transmissão das aulas remotas da rede pública municipal de Salvador.
15:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:00	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
16:05	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
16:35	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
16:40	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
17:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
17:10	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
18:10	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
18:20	CIDADÃO QUEM - PAMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**